

Ofício Circular nº 1/2016

Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Aos Ilustríssimos
Membros do Conselho Jurídico da CBIC.

c/c para os Presidentes das Entidades afiliadas.

Senhores Conselheiros,

Ao cumprimentá-los, convido-os a se fazerem presentes, no próximo dia **13 de janeiro de 2016**, de **11 às 17 horas**, na **3ª Reunião Ordinária do Conselho Jurídico da CBIC**, que se realizará na sua sede, localizada no seguinte endereço: SCN Q 1 BL E – S 1302, Brasília - DF.

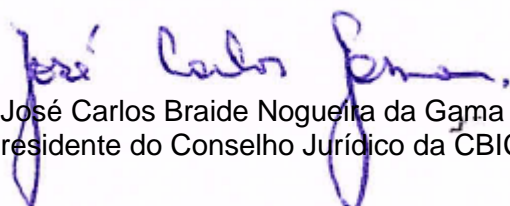
Pauta:

1. Notícias sobre as duas ações em que a CBIC está como “amicus curiae”: momento do pagamento do ITBI e pagamento pelo comprador da comissão de corretagem;
2. Cláusula contratual com a forma de retenção do valor até então pago em caso de desistência por parte do comprador;
3. Situação da construção civil em relação ao ICME com a entrada em vigor a partir de 01/01/2016 da EC 87/2015;
4. Discussão sobre o 1º Seminário Jurídico da CBIC;
5. Decisão do MP que proíbe a contratação de mão de obra "terceirizada";
6. Apreciação de proposta de logotipo para o Conselho Jurídico;
7. Assuntos gerais.

Solicitamos que a confirmação da participação do conselheiro, regularmente nomeado por carta ou e-mail, ocorra até o próximo dia 11 de janeiro, através de e-mail encaminhado aos cuidados de Mara França, no endereço eletrônico: comunicacao@ramaral.com.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Carlos Braide Nogueira da Gama
Presidente do Conselho Jurídico da CBIC